

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, de acordo com a Adjudicação procedida pelo Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Ibiapina, e em conformidade com a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 suas alterações, vem HOMOLOGAR o presente procedimento:

Empresa Vencedora:

**- ARCO COMUNICAÇÃO, MARKETING, EVENTOS DE EMPRESAS E CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 09.650.175/0001-19:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
01	<p>1. Assessoria na contratação e na execução de ações de promoção, comunicação interna, assessoria de imprensa e relações públicas;</p> <p>2. Execução de ações de marketing que tenham afinidade com o campo de atuação da Prefeitura;</p> <p>67. Consultoria de risco à imagem;</p> <p>68. Montagem do cronograma de trabalho, com definição de prazos e responsabilidades.</p> <p>69. Consultoria de fortalecimento do relacionamento Governo/Sociedade com sessões pontuais ou de até 45 minutos de duração podendo ser através dos meios:</p> <p>A- Telefone; B- Vídeo conferencia; C- Email ou D- presencial.</p> <p>70. Gerenciamento de crises: Planejamento e coordenação das ações a serem tomadas nos casos que exijam pronta resposta à mídia de modo geral.</p> <p>71. Produção e diagramação de jornal com periodicidade Quadrimestral, com quatro paginas, com informações administrativas, destinados aos públicos internos e externos.</p> <p>72. Produção e diagramação de revista anual, com informações administrativas, com intuito de divulgar as atividades implementadas pela administração,</p>	MÊS	09	R\$ 5.000,00	R\$ 45.000,00

<p>com periodicidade anual, com 20 páginas, no formato A4; 73. Produção e envio de newsletter; 74. Monitoramento de exposição na mídia e acompanhamento de informações institucional nas redes sociais; 75. Planejamento mensal das postagens a serem realizadas. 76. Serviços de Clipping dos principais jornais do estado. 77. Produção de release para viabilizar a divulgação nas mídias imprensa, digitais de rádio e televisão no estado. 78. Consultoria mensal com reuniões de até 6 horas de duração na sede do município. 79. Revisão e edição dos textos que constarão como conteúdo do boletim informativo municipal. 80. Revisão final dos textos e realização das alterações, conforme sugestões apresentadas pelo cliente. 81. Projeto gráfico, diagramação e arte finalização do jornal e revista. 82. Veiculação em outdoor, quantidade de quatro placas durante a vigência do contrato. <b>Junto a Secretaria de Saúde do Município de Ibiapina-CE.</b></p>				<p><b>VALOR GLOBAL</b></p> <p><b>R\$ 45.000,00</b></p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--------------------------------------------------------

Perfazendo o valor global Homologado de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**.

Pregão Presencial N° **001/2021 - PMI**, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, ASSESSORIA DE IMPRENSA, MARKETING E RELAÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE**, objeto do referido processo.

Ciência ao interessado, observadas as prescrições legais pertinentes, especialmente as da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibiapina (CE), 01 de Abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**LYANA CARVALHO VERAS**  
**ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE**